

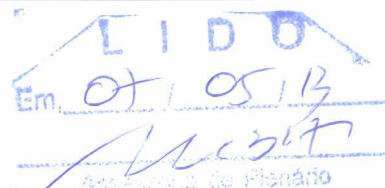


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 10970 /2013**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**



**Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a identificação e sinalização das paradas de ônibus em frente ao Parque Leão na BR 060, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a identificação e sinalização das paradas de ônibus em frente ao Parque do Leão, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade reivindica a identificação e sinalização das paradas de ônibus obrigatórias da região, visando a segurança e comodidade.

A ausência de sinalização e de paradas de ônibus gera transtorno aos usuários do transporte coletivo.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 10970 13  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 02/MAI/2013 10:18

Teu 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10970/13  
Folha Nº 02 BIA